



Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA (2025 - 2028) - 1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/12/2026) DE 1 DE JANEIRO DE 2025

Ao 1º (primeiro) dia do Mês de Janeiro de 2025, no Prédio da Câmara Municipal de Japi/RN, situado na Rua João Batista Confessor, nº17, centro, às 17h (dezesete) horas, reuniram-se os senhores vereadores sob a Presidência do Vereador mais idoso, o senhor Edson Batista dos Santos e como o 1º secretário George Justino Dantas, e como 2º secretário o senhor Pedro Paulo

de Araújo pontes. A CHAMADA REGIMENTAL, achavam-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Manoel Valdécio Freire de Souza, Flávio Silva de Souza, Valéria

Thaiane Borges da Silva, Maria Elza da Paz Silva, Silvana dos Santos Lindolfo de Lima, Josenildo

Ferreira de Lima. Cumprido as formalidades legais o senhor presidente declarou aberta a sessão dizendo que a finalidade da mesma era empossar os candidatos eleitos no pleito municipal de 06 de outubro, cumprindo as determinações do REGIMENTO INTERNO, em seu artigo 4ª, parágrafo 2º. Em seguida o senhor presidente solicitou que os candidatos eleitos ficassem de pé para prestarem o compromisso: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O

MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTÀ

DO POVO" ASSIM O PROMETO", cumprindo as determinações contidas no REGIMENTO INTERNO, em seu artigo 4ª e parágrafo 3º. Após todos proferirem o juramento o senhor presidente os declarou empossados. Cumprindo as determinações do art. 4º e parágrafo 3º do REGIMENTO INTERNO, o senhor presidente pediu que fosse apresentado a chapa para a eleição

da nova mesa diretora do Poder Legislativo JAPIENSE, cujos trabalhos serão realizados de 1º de janeiro de 2025 à 3 de dezembro de 2028.

